



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9555

DE 27 DE MAIO DE 2024

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA IPTU PREMIADO 2024, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica.

Considerando o disposto na Lei nº 2052, de 20 de Abril de 2023, que instituiu no âmbito do Município, o Programa IPTU Premiado, que possui o escopo de estimular o pagamento antecipado do imposto em referência, bem como uma alternativa de diminuir a dívida ativa existente;

Considerando que a Comissão Municipal do Programa IPTU Premiado, de acordo com a legislação vigente, terá poderes para organizar, fiscalizar e julgar, RESOLVE:

Art 1º Criar comissão organizadora da campanha IPTU PREMIADO 2024 conforme relação de membros a seguir:

- IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
- SIDNEI CANDIDO DA SILVA
- GLEICIANE MOITINHO MEIRELES
- ZINALDO AQUINO DE SOUZA
- HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art 2º A comissão acima mencionada irá organizar os procedimentos necessários para apuração e homologação dos resultados, bem como realizar a notificação dos contribuintes sorteados e orientar os participantes do programa.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto nº 8586 de 27 de Abril de 2023.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 27/05/2024 às 15:54, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **489022** e o código verificador **E7075B11**.

Docto ID: 489022 v1